



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento n° 09/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo n° 33/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal


Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo n° 33/2023, buscando autorização legislativa para autorizar a regulamentação para a realização da escolha da Corte de Soberanas da XVIII Feira do Peixe, Artesanato, Indústria e Comércio.

Neste sentido, opina a Comissão de Finanças e Orçamento, pela deliberação favorável ao referido expediente, tendo em vista, atender os requisitos legais, e por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2023.

  
Felipe Bórba

Presidente

  
Cleomar da Silva

Relator

  
Oziel Rangel

Membro